



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI nº 028/2016.

Relatório

Trata-se de “**PROPOSIÇÃO DE LEI**”, originária do “**Projeto de Lei nº 028/2016**”, de autoria do vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, que “*Denomina de Rua Osvalda Cândida de Oliveira, a Rua 8 do Bairro Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras providências*”, aprovado em 1º e 2º turnos, que vem agora, a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos do art. 65, combinado com o art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

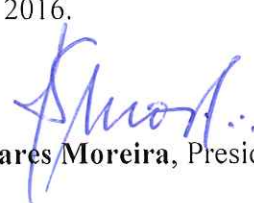
Fundamentação

A **PROPOSIÇÃO DE LEI** nº 520/2016, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas às adequações básicas exigidas pela Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em plenário, para que seja enviada à sanção do chefe do Poder Executivo municipal.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da **Redação Final da Proposição de Lei**, supracitada, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2016.


Vereador Paulo Soares Moreira, Presidente;


Ver. João Dias da Silva Filho, Relator;


Ver. Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Membro.